



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5613/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 45.189.305/0001-21

CONTRATADO: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 02.302.100/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO, DESLOCAMENTO E REMANEJAMENTO DE POSTEAMENTO E DEMAIS ATIVOS VINCULADOS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRAS E INTERVENÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

INEXIGIBILIDADE N.º 059/2026

VALOR TOTAL: R\$ 85.873,44 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

